

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIAS DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em funcionamento a estrutura organizacional do *campus*.

RESOLVE:

Nº 352 I – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria Nº 313-DG/IFAM CPA, de 21 de novembro de 2023, que trata sobre a designação de servidor como substituto da CGP, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Nº 353 I – DESIGNAR a partir desta data, o servidor MAX DEULEN BARAÚNA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1015995, CPF: 509.547.922-20, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto, código FG-01;

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.